



**PREFEITURA DE
VILHENÀ**
PROCURADORIA



Ofício nº 074/2022/PGM

Vilhena/RO, 31 de março de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILLENA
Nesta.

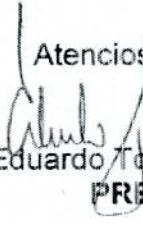
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.359 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 79

Projeto de Lei nº 6.360 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 317.400,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 80

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENÀ
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 19/04/2022
Hora 12:09




MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.360 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar**, por **Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Esportes no valor de **R\$ 317.410,00** (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMES**, na **aquisição de equipamentos para manutenção das praças e espaços esportivos públicos (ginásios e estádio)**, **aquisição de equipamentos e materiais permanentes de escritório e de equipamentos elétricos para estruturar os serviços nas atividades desenvolvidas pela pasta**. Nas despesas decorrentes de contratação de decoração para os **Jogos Escolares** que serão realizados no município em parceria com a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, **em atendimento ao público infantjuvenil**. Também para adesão de diversas Atas de Registro de Preço de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente e outros conforme demanda. **Aquisição de material gráfico para atendimento na divulgação das atividades desta secretaria junto à comunidade vilhenense**. Na **aquisição de uniformes para a delegação de Vilhena nos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2022**, para o time de futebol feminino **Barcelona** que é o representante de Vilhena em competições estaduais e nacionais, sendo sua distribuição gratuita em apoio/fomento ao desporto vilhenense e representatividade de nossos atletas. Os recursos são próprios e ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 31 de março de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.360 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 317.400,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L.EI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2712200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES

3390.30.00.00	30000000 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3390.39.00.00	30000000 Outros Serviços de Terceiros – P. R\$ Jurídica	20.000,00
4490.52.00.00	30000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 77.400,00

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3390.32.00.00	30000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 87.000,00
---------------	--	---------------

3390.39.00.00	30000000 Outros Serviços de Terceiros – P. R\$ Jurídica	33.000,00
---------------	---	-----------

TOTAL..... R\$ 317.400,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 31 de março de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

MEMORANDO N° 305/2022

Vilhena-RO, 31 de março de 2022.

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação as alterações orçamentárias de nºs **14, 15, 16, 17 e 18/2022** da Secretaria Municipal de Esportes, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	300000000	40.721.179,50	0,00	0,00	18.325.444,72	22.395.734,78

Atenciosamente,

Lorena Hörbach
CHEFE DE CONTADORIA